



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2498 – Quinta – Feira 18 de Abril de 2024**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Agente de Contratação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000043/24

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA Nº 4/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA POLO MUNICIPAL ARANDU RENDA GUARANI KAIOWÁ LOCALIZADA NA ALDEIA GUASSUTY NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS.**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO pelo Agente de contratação em favor da seguinte Empresa:

LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
2959-LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	1	0,00	352.000,00
Total	1		352.000,00

Aral Moreira/MS, 18 de abril de 2024

Denize Ap. Gamarra de Oliveira  
Agente Contratação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000043/24

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA Nº 4/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA POLO MUNICIPAL ARANDU RENDA GUARANI KAIOWÁ LOCALIZADA NA ALDEIA GUASSUTY NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS.**

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
2959-LLT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	1	0,00	352.000,00
Total	1		352.000,00

Aral Moreira/MS, 18 de abril de 2024

Alexandrino Arevalo Garcia  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2498 – Quinta – Feira 18 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b> .....	<b>RS260.000,00</b>
<b>02 04 01 Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento</b>	
04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS	260.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:1 500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

<b>02 02 01 Gabinete do Prefeito</b>	
28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	-260.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:1 500

**Anulação (-)** ..... **-260.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de Abril de 2024.

  
**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2498 – Quinta – Feira 18 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS250.000,00**(duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b> .....	<b>RS250.000,00</b>
<b>02 06 01 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COM.	250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

<b>02 06 01 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COM.	-250.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:1 500

**Anulação (-)** ..... **-250.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 17 de Abril de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2498 – Quinta – Feira 18 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 076/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por superávit a importância de **R\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b> .....	<b>R\$ 350.000,00</b>
<b>02 06 01 Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COM.	350.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:2 631

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>350.000,00</b>
Fontes de Recurso		
631	3110	350.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 17 de Abril de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2498 – Quinta – Feira 18 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 77/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) ..... R\$ 1.300.000,00**

**02 06 01 Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS	1.150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 600

10.301.0158.2038.0000 SAÚDE PARA TODOS	150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	F.R.:1 600

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

	<b>1.300.000,00</b>
Fontes de Recurso	
600 0000	
	1.300.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 17 de Abril de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2498 – Quinta – Feira 18 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIAN° 147 - 2024

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### **RESOLVE:**

**Artigo 1° - EXONERAR** a pedido a servidora **BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA**, lotada na Secretária Municipal de Educação na função de chefe de almoxarifado, a partir de 16 de Abril de 2024.

**Artigo 2° - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 18 de Abril de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2498 – Quinta – Feira 18 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 145/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...


- Considerando: CI. Nº 94 NRHE/SEMEC/ DE 15/04/2024.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Conceder a servidora LUCIA ESCOBAR, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de afastamento, conforme Atestado Médico CID K802, contado a partir de 10 de Abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS, 15 de Abril de 2024.

  
ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2498 – Quinta – Feira 18 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS60.000,00(sessenta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b> .....	<b>RS60.000,00</b>
<b>02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração</b>	
04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO	60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.:1 500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


**Anulação:**

<b>02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração</b>	
04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO	-60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:1 500

**Anulação (-)** ..... **-60.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de Abril de 2024.

  
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2498 – Quinta – Feira 18 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 146/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 30 (tinta) dias de Férias regulamentares ao servidor CLODEIR MARTINS DE MATTOS referente ao período aquisitivo: 07/01/2020 a 06/01/2021 a contar de 15 de Abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS, 15 de Abril de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2498 – Quinta – Feira 18 de Abril de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b> .....	<b>RS260.000,00</b>
<b>02 04 01 Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento</b>	
04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS	260.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:1 500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


**Anulação:**

<b>02 02 01 Gabinete do Prefeito</b>	
28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS	-260.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:1 500

**Anulação (-)** ..... **-260.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de Abril de 2024.

  
**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL